



RELATÓRIO SEMESTRAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO 2/2025

Referente ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS — Pró-Gestão RPPS (Versão 3.5)

Período: 2º Semestre de 2025 (Julho/2025 até Dezembro/2025)

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES.

O presente relatório é elaborado pela Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé - IMPES, em atendimento ao disposto no item 3.1.4 do Manual Pró-Gestão RPPS (versão 3.5). Seu objetivo é apresentar a avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, bem como o acompanhamento das ações implementadas no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.

I. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

- Ronilson Melo da Cruz — Portaria nº 046/2022

II. Metodologia de Avaliação

A Unidade de Controle Interno utilizou as seguintes fontes para a elaboração deste relatório:

- Documentação interna do IMPES
- Publicações e informações constantes no site institucional do IMPES
- Relatório de Diagnóstico de Ações – Níveis I e II
- Relatório de Pré-Auditoria
- Atas de reuniões
- Evidências físicas e digitais disponibilizadas pelo Instituto

III. Avaliação da Conformidade

1. Pilar Controle Interno

Um dos pilares fundamentais estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS é o de Controles Internos, cujo objetivo é garantir o cumprimento adequado das normas legais, regulamentares, diretrizes internas e do planejamento, por meio da implementação de mecanismos de controle capazes de auxiliar na gestão administrativa, financeira e operacional.

Item	Requisito	Situação
3.1.1	Mapeamento das Atividades	Atendido
3.1.2	Manualização das Atividades	Atendido
3.1.3	Certificação dos Dirigentes e Conselhos	Atendido
3.1.4	Estrutura de Controle Interno	Atendido
3.1.5	Política de Segurança da Informação	Atendido
3.1.6	Gestão e Controle da Base de Dados*	Atendido

Apesar de atender os critérios pertinentes, **RECOMANDA-SE** que no ano de 2026 haja o cadastramento dos servidores ativos junto à prefeitura municipal.

2. Pilar Governança Corporativa

Item	Requisito	Situação
3.2.1	Relatório de Governança	Atendido
3.2.2	Planejamento (Plano de Ação)	Atendido
3.2.3	Relatório de Gestão Atuarial	Atendido
3.2.4	Código de Ética	Atendido
3.2.5	Políticas de Saúde e Segurança	Atendido
3.2.6	Política de Investimentos	Atendido
3.2.7	Comitê de Investimentos	Atendido
3.2.8	Transparência	Atendido

Pilar Educação Previdenciária

Item	Requisito	Situação
3.3.1	Plano de Ação de Capacitação	Atendido
3.3.2	Ações de Diálogo com Segurados e Sociedade	Atendido

Considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos na versão 3.4 do Manual do Pró-Gestão, e não havendo alterações em sua versão atualizada, o controle interno não apresenta recomendações quanto a este item

IV. Conclusão

Diante da análise dos requisitos acima apontados, o controle interno constata que o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé –



IMPES está em conformidade com as exigências para a certificação de Nível II.

O Instituto implementou as boas práticas requeridas nas áreas de controles internos, governança corporativa e educação previdenciária, assegurando uma gestão eficiente, transparente e segura dos recursos previdenciários.

Entretanto, foram identificados pontos que requerem melhorias e que devem ser corrigidas visando atendimento do manual Pró-Gestão.

Por fim, destaca-se que é fundamental que Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES acompanhe regularmente atualizações do Manual do Pró-Gestão, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis aos RPPS, a fim de garantir que todas as futuras exigências sejam devidamente atendidas e que o Instituto mantenha sua conformidade com os critérios de certificação, preservando as boas práticas de governança, controle interno e transparência na gestão previdenciária.

É o relatório, que respeitosamente submetemos à apreciação da Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES.

São Francisco do Guaporé – RO, 07 de janeiro de 2026.

Ronilson Melo da Cruz
Controlador Interno
Mat. nº 187



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Eu, Flavia Alves de Almeida, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé- IMPES, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno, referente ao 2º Semestre de 2025, compreendendo o período de julho a dezembro de 2025.

Assim, considerando os apontamentos no relatório do 2º semestre de 2025, realizados pelo Controle Interno, em especial ao recadastramento de servidores ativos em 2026, entraremos em contato com a prefeitura para realização do mesmo.

Publique-se no Portal da Transparência, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de janeiro de 2026.

Flavia Alves de Almeida
Superintendente/IMPES
Port. 170/2023